

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 343/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAITH

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de outubro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente ~~reclamação~~ ^{homologação} apresentada por
TANAC S/A.-Ind.de Tanino, requerente ^{contra}
JOSÉ LAUNI DE SÁ MENEZES, requerido

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO.

[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento

Nesta.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 343/67
Em 2/10/67 *[Handwritten initials]*

TANAC S/A.-Indústria de Tanino, estabelecida nesta cidade à rua T. Weibull s/nº, tendo em vista o pedido de demissão de seu funcionário JOSÉ LAUNI DE SÁ MENEZES e desejando romper o contrato de trabalho que mantém com o mesmo desde 27 de abril de 1.964, vem pelo presente, solicitar a V.Excia. se digne homologar a rescisão pretendida, para o que junta a importância de NCr\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS NOVOS), conforme discriminação abaixo:

Décimo terceiro salário	NCr\$ 112,50
Parcela paga em 5/67.....	<u>NCr\$ 75,00</u>
Saldo	NCr\$ 37,50
INPS 7,2%	<u>NCr\$ 8,10</u>
	<u>NCr\$ 29,40</u>
Armazém empregados	NCr\$ 26,06
Fiabreria e Restaurante ,....	<u>NCr\$ 3,17</u>
	<u>NCr\$ 29,23</u>
Líquido a pagar	<u>NCr\$ 0,17</u>
	=====

N/Têrmos

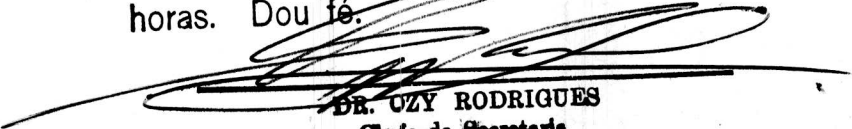
P/Deferimento

Montenegro, 2 de outubro de 1.967

TANAC S/A. - Indústria de Tanino
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 2 / 10 / 67, às 14:00 horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

Ciente:

Julio Decurati





Handwritten signature or initials in the top right corner.

Montenegro, 2 de outubro de 1.967

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta
de Conciliação e Julgamento

Nesta.-

TANAC S/A.-Indústria de Tanino, estabelecida nesta cidade à rua T. Weibull s/nº, nomeia seu funcionário ONÉLIO DECUSATI para representá-la na audiência de homologação de rescisão do contrato de trabalho que mantém com o sr. JOSÉ LAUNI DE SÁ MENEZES desde 27 de abril de 1.964.

Sem outro particular para o momento, colhe o ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

TANAC S/A. - Indústria de Tanino

Handwritten signature of the representative.

Montenegro, 27 de setembro de 1967

Ilmos. Srs.
TANAC S/A.- Indústria de Tanino
N/C.

Prezados Senhores:

Pela presente solicito livremente e em caráter irrevogável a demissão do emprêgo que ocupo nesta firma desde 27 de abril de 1964.

Necessitando, por motivos de ordem particular, deixar o emprêgo imediatamente, peço ainda a V.Sas., dispensarem-me do aviso prévio de que trata o art. nº 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Antecipadamente agradecido, aproveito a oportunidade para declarar que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar contra V.Sas., no presente nem no futuro, sobre o contrato que rescindo nesta data.



JOSÉ LAUNI DE SÁ MENEZES

TESTEMUNHAS

Yozefa López

Maria Faria Ribeiro



Handwritten signature

PROCESSO N.º 343/67

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: TANAC S/A, Indústria de Tanino, requerente e JOSÉ LAUNI DE SÁ MENEZES, requerido para homologação de pedido de demissão. Presentes/as partes, a requerente representada por seu preposto sr./ ONÉLIO DECUSATI. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que tendo o requerido solicitado demissão do emprego, vinha na forma da lei requerer a homologação decorrente, digo, da rescisão decorrente daquele pedido, e fazer o pagamento do saldo de seus direitos. O requerido disse serem exatas as declarações da requerente, recebia a importância posta a sua disposição e lhe dando plena e geral quitação se obrigava nada mais dela reclamar. Face à manifestação das partes a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Handwritten signature of Dr. Ozy Rodrigues
DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

Handwritten signature of Onelio Decusati
Handwritten signature of José Launi de Sá Menezes

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

21/10/67

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLANTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria